



**Ata da 1^a Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES,
referente ao 2º Período da 1^a Sessão Legislativa
da 10^a Legislatura, realizada no dia 05 de
agosto de 2025.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Valdo Maitan**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. / Conforme o registro de presença, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Presidente Alexandre Valdo Maitan convidou os Deputados Estaduais Allan Albert Lourenço Ferreira e Bruno da Costa Resende, e o Vice- Prefeito José Carlos Corrêa Cardoso Júnior para compor a Mesa Diretora. / A seguir, o Edil Rodrigo Sandi fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Na sequência, o Presidente Alexandre Valdo Maitan registrou que a vereadora eleita Ednalva Marin Avanci já apresentou à Mesa o seu diploma e a sua declaração de bens, conforme exige a legislação. Segue convidando a edil a ficar de pé com a mão direita estendida, pede ao secretário que leia o termo de posse e, em seguida, a vereadora declare: “Assim prometo.” / Depois, o secretário fez a leitura do seguinte compromisso de posse: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato com honradez, dentro dos princípios da legalidade e da moralidade pública, e trabalhar pelo bem-estar e pelo progresso do Município”. / Em seguida, a Vereadora Ednalva Marin Avanci declarou “Assim prometo.” / Após, o Presidente Alexandre Valdo Maitan declarou empossada a Edil Ednalva Marin Avanci. / Posteriormente, fez uso da tribuna a Vereadora Ednalva Marin Avanci (24min50s). / Seguindo, fizeram uso da palavra o Deputado Estadual Allan Albert Lourenço Ferreira (29min22s), o Deputado Estadual Bruno da Costa Resende (35min1s), o Vice- Prefeito José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (40min1s) e a Presidente Estadual do PODEMOS Mulher Sabrina Silva Santos Leonel (46min17s), que cumprimentaram e parabenizaram a nova vereadora. / Logo depois, o Presidente Alexandre Valdo Maitan convidou a vereadora empossada, os demais vereadores e as autoridades presentes para o registro de uma fotografia. / Dando prosseguimento a Sessão, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei Ordinária:** 111, 112, 113 e 119/2025 – Creone Gomes da Silva, 118/2025 – Fabrício da Silva Martins, 109/2025 – Marcelo Fávero de Oliveira, 108/2025 – Paulo Sérgio de Almeida, 110/2025 – Poder Executivo Municipal, 114/2025 – Ramon Silveira, 115/2025 – Sandro Dellabella Ferreira, 105/2025 – Thiago das Neves Camilette. **Indicações:** 8192, 8193, 8194, 8195, 8196, 8197, 8198, 8199, 8200, 8201, 8202, 8203, 8204, 8205, 8206, 8458, 8459, 8460, 8461, 8462, 8463, 8464, 8465, 8466, 8467, 8468, 8470, 8479, 8766, 8767, 8768, 8769, 8789, 8790, 8791, 8792, 8793, 8794, 8795, 8796, 8797, 8798, 8799 e 8932/2025 – Alexandre Andreza Macedo; 8294, 8295, 8296, 8297, 8298, 8299, 8300, 8301, 8302, 8368, 8369, 8386, 8394, 8395, 8542, 8554, 8555, 8556, 8557, 8615, 8616, 8644, 8645, 8646, 8647, 8912, 8915, 8916, 8917, 8921, 8922, 8923, 8966, 8968, 8969, 8970, 8971, 8973, 8974 e 9019/2025 – Alexandre Valdo Maitan; 8399, 8400, 8401, 8402, 8403, 8404, 8405, 8406, 8717, 8718, 8719, 8720, 8721, 8722, 8723, 8745, 8747, 8748, 8931, 8947, 8948, 9011, 9012, 9013, 9014 e 9015/2025 – Arildo Tomaz Bucker; 8241/2025 – Brás Zagotto; 8255, 8256, 8257, 8258, 8259,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



8260, 8261, 8262, 8263, 8264, 8265, 8266, 8267, 8268, 8269, 8270, 8271, 8272, 8273, 8274, 8275, 8276, 8277, 8278, 8279, 8280, 8281, 8282, 8283, 8284, 8285, 8286, 8287, 8288, 8289, 8290, 8291, 8292, 8293, 8370, 8492, 8493, 8494, 8495, 8496, 8497, 8498, 8499, 8500, 8501, 8502, 8503, 8504, 8505, 8506, 8507, 8508, 8509, 8510, 8511, 8512, 8513, 8514, 8515, 8516, 8517, 8518, 8519, 8520, 8521, 8522, 8523, 8524, 8525, 8526, 8527, 8528, 8529, 8530, 8531, 8532, 8533, 8534, 8535, 8536, 8537, 8538, 8539, 8540, 8541, 8610, 8611, 8617, 8618, 8619, 8620, 8621, 8622, 8623, 8624, 8625, 8626, 8627, 8628, 8629, 8630, 8631, 8632, 8633, 8634, 8635, 8636, 8637, 8638, 8639, 8640, 8641, 8642, 8643, 8658, 8659, 8660, 8661, 8662, 8663, 8664, 8665, 8666, 8667, 8668, 8669, 8670, 8671, 8672, 8673, 8674, 8675, 8676, 8677, 8678, 8679, 8680, 8681, 8682, 8683, 8684, 8685, 8686, 8687, 8688, 8689, 8690, 8691, 8692, 8693, 8694, 8695, 8696, 8697, 8698, 8699, 8700, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705, 8706, 8707, 8708, 8709, 8710, 8711, 8772, 8802, 8803, 8804, 8805, 8806, 8807, 8808, 8809, 8810, 8811, 8812, 8813, 8814, 8815, 8816, 8817, 8818, 8819, 8820, 8821, 8822, 8823, 8824, 8825, 8826, 8827, 8828, 8829, 8830, 8831, 8832, 8833, 8834, 8835, 8836, 8837, 8838, 8839, 8840, 8841, 8842, 8843, 8844, 8845, 8846 e 8847/2025 – Creone Gomes da Silva; 8333, 8334, 8335, 8336, 8337, 8338, 8339, 8340, 8341, 8342, 8343, 8344, 8345, 8346, 8347, 8348, 8349, 8350, 8351, 8352, 8353, 8354, 8355, 8356, 8357, 8358, 8359, 8360, 8361, 8362, 8363, 8364, 8365, 8366, 8874, 8875, 8876, 8877, 8878, 8879, 8880, 8881, 8882, 8883, 8884, 8885, 8886, 8887, 8888, 8889, 8890, 8891, 8892, 8893, 8894, 8895, 8896, 8897, 8898, 8899, 8900, 8901, 8902, 8903, 8904, 8905, 8906, 8907, 8908, 8909, 8910 e 8911/2025 – Delandi Pereira Macedo; 8212, 8240, 8253, 8254, 8303, 8310, 8311, 8312, 8332, 8391, 8408, 8423, 8444, 8448, 8449, 8544, 8558, 8589, 8590, 8591, 8592, 8593, 8594, 8595, 8596, 8597, 8598, 8599, 8600, 8601, 8602, 8603, 8604, 8605, 8606, 8724, 8725, 8726, 8727, 8728, 8729, 8730, 8731, 8732, 8770, 8771, 8779, 8780, 8788, 8848, 8849, 8914, 8924, 8925, 8945, 8975, 8978 e 8979/2025 – Evandro Miranda; 8189, 8190, 8427, 8428, 8429, 8430, 8431, 8432, 8433, 8434, 8435, 8436, 8437, 8438, 8439, 8440, 8441, 8442, 8559, 8560, 8561, 8562, 8563, 8564, 8565, 8566, 8567, 8568, 8569, 8570, 8571, 8572, 8574, 8575, 8576, 8651, 8652, 8653, 8654, 8655, 8656, 8657, 8988, 8989, 8990, 8991, 8992, 8993, 8994, 8995, 8996, 8997, 8998, 8999, 9000, 9001, 9002, 9003, 9004, 9005, 9006, 9007, 9008 e 9009/2025 – Fabrício da Silva Martins; 8426, 8443, 8543, 8649, 8713, 8714, 8715, 8716, 8785, 8867, 8868, 8913, 8961 e 8972/2025 – João Machado Gomes; 8307, 8308, 8411, 8412, 8413, 8414, 8415, 8416, 8417, 8418, 8419, 8420, 8421, 8422, 8425, 8607, 8608, 8609, 8926, 8927, 8928, 8929, 8930, 8934, 8935, 8936 e 8937/2025 – José Luiz Calegário; 8452/2025 – Leonardo Pinheiro Dutra; 8207, 8208, 8209, 8210, 8211, 8330, 8331, 8445, 8446, 8762, 8941, 8942, 8943, 8944, 8981, 8982, 8983, 8984, 8985, 8986 e 8987/2025 – Marcelo Fávero de Oliveira; 8218, 8219, 8220, 8221, 8222, 8223, 8224, 8225, 8226, 8227, 8228, 8229, 8230, 8231, 8232, 8233, 8234, 8235, 8236, 8237, 8242, 8243, 8244, 8245, 8246, 8247, 8248, 8249, 8250, 8251, 8252, 8367, 8392, 8393, 8456, 8457, 8469, 8471, 8472, 8473, 8474, 8475, 8476, 8477, 8478, 8480, 8481, 8482, 8964, 8965 e 8967/2025 – Marcos Salles Coelho; 8239, 8313, 8314, 8315, 8316, 8317, 8318, 8447, 8741, 8742, 8744, 8746, 8749, 8750, 8764 e 8765/2025 – Paulo Sérgio de Almeida; 8213, 8214, 8215, 8216, 8217, 8238, 8309, 8388, 8389, 8390, 8407, 8454, 8455, 8483, 8484, 8485, 8486, 8545, 8546, 8547, 8548, 8549, 8550, 8551, 8552, 8553, 8648, 8650, 8735, 8736, 8737, 8738, 8739, 8740, 8743, 8773, 8774, 8775, 8781, 8783, 8784, 8786, 8787, 8801, 8850, 8851, 8852, 8853, 8854, 8855, 8856, 8857, 8858, 8859, 8860, 8861, 8862, 8863, 8864, 8865, 8866, 8869, 8870, 8871, 8872, 8873, 8918, 8919, 8920, 8946, 8949, 8960, 8963, 9010 e 9122/2025 – Ramon Silveira; 8396, 8397, 8398, 8612, 8613, 8614, 8733, 8734, 8951 e 8952/2025 – Rodrigo Sandi; 8188, 8191, 8304, 8305, 8306, 8409, 8410, 8424, 8450, 8451, 8579, 8583, 8584, 8586, 8588, 8712, 8800, 8933, 8938, 8939, 8940, 8976, 8977 e 8980/2025 – Sandro Dellabella Ferreira; 8487, 8488, 8489, 8490, 8491, 8573, 8577, 8578, 8580, 8581, 8582, 8585, 8587, 8751, 8752,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



8753, 8754, 8755, 8756, 8757, 8758, 8759, 8760, 8761, 8763, 8776, 8777, 8778, 8950, 8953, 8954, 8955, 8956, 8957, 8958, 8959, 8962, 9016, 9017 e 9018/2025 – Thiago das Neves Camilette; 8371, 8372, 8373, 8374, 8375, 8376, 8377, 8378, 8379, 8380, 8381, 8382, 8383, 8384, 8385, 8453 e 8782/2025 – Vitor Azevedo Fonseca de Andrade. **Projetos de Decreto Legislativo:** 386, 387e 388/2025 – Ramon Silveira; **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 51/2025 – Creone Gomes da Silva, 52/2025 – Sandro Dellabella Ferreira; *Votos de Congratulação:* 121/2025 – João Machado Gomes, 124/2025 – Leonardo Pinheiro Dutra, 125/2025 – Marcelo Fávero de Oliveira, 127 e 128/2025 – Ramon Silveira; *Votos de Pesar:* 34, 35 e 37/2025 – Evandro Miranda, 33/2025 – José Luiz Calegário, 36/2025 - Ramon Silveira. / Continuando, o Presidente Alexandre Valdo Maitan acatou os pedidos dos Edis Ramon Silveira e Alexandre Andreza Macedo, para a inclusão dos Projetos de Decreto Legislativo 386, 387 e 388/2025 e do Projeto de Resolução 10/2025 na votação da pauta do dia. / A seguir, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usou a tribuna o Vereador Evandro Miranda (1h7min14s). / Logo após, utilizou a palavra a convite do Edil Evandro Miranda, a representante do 48º Grupo de Escoteiros do Itabira, Maria Luiza dos Santos de Freitas (1h8min20s), que falou sobre o trabalho do grupo que comemora seu primeiro ano de fundação; quando receberam os cumprimentos por parte do Vereador Evandro Miranda (1h11min20s). / Na sequência, usaram a tribuna os Edis Leonardo Pinheiro Dutra (1h12min47s) e Ramon Silveira (1h18min9s). / Em seguida, utilizou a palavra a convite do Edil Ramon Silveira, o Vice- Presidente da Acisci Francisco Carlos Montovanelli (1h18min53s), que falou sobre a 19º edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro de Itapemirim – FENACI, que ocorrerá de 6 a 9 de agosto no Parque de Exposições; ainda fizeram comentários os Vereadores Delandi Pereira Macedo e Creone Gomes da Silva, os quais foram acolhidos pelo convidado. / Dando prosseguimento ao Pequeno Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Thiago das Neves Camilette (1h42min8s), Vitor Azevedo Fonseca de Andrade (1h57min19s), o Presidente Alexandre Valdo Maitan (2h3min31s), Creone Gomes da Silva (2h10min) e José Luiz Calegário (2h18min15s). / Seguindo, utilizou da palavra a convite do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, o Gestor Administrativo da Frente Nacional de Combate ao Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – FNCC Tiago Péres (2h20min34s), que convidou a todos para a 1º edição da Festa da Esperança que se realizará no sábado dia 9 de agosto às 13 horas, no Sítio Sabino, no Bairro Teixeira Leite, também falou do importante trabalho realizado pela organização no combate e prevenção ao câncer e do apoio às famílias dos portadores da doença, momento em foram saudados pelos Edis Sandro Dellabella Ferreira, o Presidente Alexandre Valdo Maitan, Thiago das Neves Camilette e João Machado Gomes, elogios que foram acolhidos pelo convidado e sua equipe. / Retornando ao Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores João Machado Gomes (2h32min40s), Delandi Pereira Macedo (2h43min47s), Marcelo Fávero de Oliveira (2h52min17s), Rodrigo Sandi (3h2min52s), Alexandre Andreza Macedo (3h23min47s), Fabrício da Silva Martins (3h35min11s) e Arildo Tomaz Bucker (3h41min17s). / Continuando, deu-se início ao **Grande Expediente**, quando ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os seguintes Edis: Evandro Miranda (3h46min44s), Leonardo Pinheiro Dutra (4h5min31s), Ramon Silveira (4h16min39s), Thiago das Neves Camilette (4h29min11s), Vitor Azevedo Fonseca de Andrade (4h43min52s), Creone Gomes da Silva (4h52min45s), Delandi Pereira Macedo (5h3min14s), Marcelo Fávero de Oliveira (5h18min14s) e Fabrício da Silva Martins (5h21min40s). / Prosseguindo, o Presidente Alexandre Valdo Maitan acatou o pedido do Vereador Vitor Azevedo Fonseca de Andrade para a supressão do Horário das Lideranças. / Posteriormente, teve início a **Ordem do Dia**, ocasião em que foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei Ordinária: **34/2025 – João Machado Gomes** (Dispõe sobre o Programa Praça Pet, para criação de áreas exclusivas para Animais domésticos – cães e gatos, em espaços públicos no Município de Cachoeiro de Itapemirim); de autoria do **Edil Sandro Dellabella Ferreira :75/2025** (Institui a Semana Municipal de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Conscientização sobre os Riscos do Uso Excessivo de Telas por crianças no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências) e **76/2025** (Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atuantes no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a ofertarem opção de quitação imediata de débitos antes da suspensão do fornecimento, e dá outras providências); **35/2025 – Thiago das Neves Camilette** (Institui o Programa Prajovem - Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / Logo depois, o Presidente Alexandre Valdo Maitan acatou o pedido do Vereador Ramon Silveira para que os requerimentos, projetos de decreto legislativo e os votos de congratulação fossem apreciados em bloco. / Após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade do plenário, **as seguintes matérias: Requerimentos: 51/2025 – Creone Gomes da Silva** (Requer informação ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da AGERSA, Vilson Carlos Gomes Coelho, em relação ao acidente do ônibus que invadiu uma casa em Cachoeiro de Itapemirim. A - Sobre a fiscalização e manutenção da frota: 1 - A AGERSA possui controle sobre a frequência e a regularidade das revisões preventivas realizadas pela Novotrans nos veículos que operam o transporte público municipal? 2 - Qual é a periodicidade mínima exigida pela AGERSA para manutenção preventiva dos ônibus em circulação? Esse padrão está sendo cumprido pelo consórcio? 3 - A AGERSA teve acesso ao histórico de manutenção corretiva do ônibus envolvido no acidente? Em caso positivo, há algum indício de negligência técnica? 4 - A Agência exige que o Consórcio Novotrans mantenha um sistema digitalizado de controle de manutenções? Esse sistema é auditado pela AGERSA? B - Sobre a segurança e condições dos veículos: 5 - A AGERSA realiza fiscalizações diretas sobre o estado dos sistemas de freios e demais itens de segurança dos ônibus? Quando foi a última fiscalização feita nesse sentido? 6 - A AGERSA foi notificada oficialmente sobre o acidente ocorrido no Morro da Embratel? Qual medida foi adotada após o ocorrido? 7 - Os ônibus operados pela Novotrans possuem obrigatoriedade de sensores que alertem falhas técnicas? A AGERSA fiscaliza a funcionalidade desses equipamentos? C - Sobre a atuação da agência reguladora: 8 - Quantas fiscalizações foram realizadas pela AGERSA, nos últimos 12 meses, no sistema de transporte público operado pela Novotrans? Houve aplicação de penalidades? 9 - A AGERSA exige que o consórcio apresente relatórios periódicos sobre as condições da frota e dos serviços prestados? Esses relatórios são públicos? 10 - Diante de um acidente como o registrado nesta terça-feira, 22 de julho, qual é o procedimento padrão adotado pela AGERSA para apuração de responsabilidades e prevenção de novos casos? D - Sobre a frota e sua operação: 11 - A AGERSA possui controle sobre a idade média da frota da Novotrans em Cachoeiro? Existe limite máximo de tempo de uso para um ônibus operar na cidade? 12 - O ônibus envolvido no acidente se enquadrava nos padrões de vida útil definidos pela agência para operação segura no sistema público municipal?) e **52/2025 – Sandro Dellabella Ferreira** (Requer informações ao Exmo. Sr. Elizeu Crisóstomo de Vargas, Secretário Municipal de Fazenda. Conforme relato dos moradores, a Rua Ermínio Chrispiniano, criada pela Lei Municipal nº 7.781/2019, ainda não possui Código de Endereçamento Postal - CEP, mesmo após cinco anos de sua criação. Essa omissão tem gerado significativos transtornos aos residentes, especialmente devido à exigência do CEP por parte de concessionárias de serviços públicos de água, energia, entre outras, para a realização de quaisquer solicitações. Mediante contato com os Correios, através de sua página institucional foi informado que a regularização do CEP depende de iniciativa da Municipalidade. Diante do exposto, solicita-se: a - Consta nos cadastros municipais registro de Código de Endereçamento Postal para a referida via? Há pedido formalizado aos Correios para a atribuição do CEP? Em caso afirmativo, qual foi o andamento ou resposta obtida? B - Providências: Caso não haja solicitação ou regularização, requer-se que a Secretaria Municipal de Fazenda adote as medidas necessárias junto aos Correios, em prazo razoável, para garantir a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



adequada prestação de serviços aos moradores). **Enviando Votos de Congratulação:** 121/2025 – João Machado Gomes, 124/2025 – Leonardo Pinheiro Dutra, 125/2025 – Marcelo Fávero de Oliveira, 127 e 128/2025 – Ramon Silveira. **Projetos de Decreto Legislativo:** 386, 387 e 388/2025 – Ramon Silveira. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei Ordinária 27/2025 – Evandro Miranda** (Determina que os estabelecimentos bancários e as cooperativas de créditos que atuam no Município de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizem cadeiras de rodas para suporte e apoio a idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade), quando usou a palavra o autor da matéria (5h32min42s). / Posto em votação, **o Projeto de Lei Ordinária 27/2025**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade do plenário, momento em que justificaram os seus votos, os Edis Evandro Miranda (5h34min20s) e Leonardo Pinheiro Dutra (5h34min40s). / Logo após, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 10/2025 – Alexandre Andreza Macedo** (Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Título Honorífico Anjos da Esperança em homenagem a profissionais da área da saúde que atuam no tratamento de pacientes oncológicos, e dá outras providências), momento em que utilizou a tribuna o autor da matéria (5h35min25s). / Posto em votação, **o Projeto de Resolução 10/2025**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade do plenário, ocasião em que justificou o seu voto o Vereador Alexandre Andreza Macedo (5h38min37s). / Finalizando a Sessão, o Edil Thiago das Neves Camilette convidou a todos para uma Sessão Solene que será realizada no plenário da Câmara na próxima segunda, dia 11 de agosto às 18h30min., em comemoração pelo Dia do Estudante. / Na sequência, o Presidente Alexandre Valdo Maitan cumprimentou novamente a Vereadora Ednalva Marin Avanci pela posse e desejou um bom mandato a mesma. / Registra-se que o link para acesso ao arquivo audiovisual da Sessão Ordinária é o https://www.youtube.com/live/TC5CAvGv2ew?si=fp0f9QJomODJoi_x. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Aline Shirley de Lima Ferreira, Assessora Especial de Apoio Administrativo.